ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 021/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

ALDICLEI DA SILVA LEITE, vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 03 (três) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada , para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 24 a 26 de Fevereiro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1 –Visitar o gabinete do deputado estadual Valdivino Tucura e solicitar audiência com o mesmo para que seja liberado recursos financeiros através de emenda parlamentar no valor de R$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais) a serem destinados a iluminação de vias públicas.

Solicitar ainda, recursos através de emenda parlamentar no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), a serem destinados a ASPETIMA a serem destinados para aquisição de móveis, utensílios, computadores e aparelhos para a prática de exercícios físicos.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 24 de fevereiro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-